

Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 07/04/2025

Indicação Nº: 090/2025
Ementa: Indico a pavimentação asfáltica, no final da rua Dália no bairro Bom Jardim
Entrada na Câmara: 04/04/2025
Autoria:
FERNANDO FERREIRA DE CASTRO
Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209 CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO N° /2025

"Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a realização de pavimentação asfáltica, no final da rua Dália no bairro Bom Jardim".

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito GUSTAVO MORAIS NUNES, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal a;

REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO FINAL DA RUA DÁLIA NO BAIRRO BOM JARDIM.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de ABRIL de 2025.

Fernando Ferreira de Castro "Pastor Fernando Castro" VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para garantir a melhoria das condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a população que reside no final da rua Dáli no bairro bom jardim. Apresento aqui pontos que justificam a necessidade dessa intervenção:

1. Melhoria da Mobilidade Urbana

A pavimentação asfáltica é crucial para proporcionar um fluxo de tráfego mais eficiente e seguro na via.

2. Melhoria na Qualidade de Vida da População

A pavimentação impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, proporcionando maior conforto no dia a dia e facilitando o acesso a serviços essenciais, como escolas, hospitais e comércios.

3. Desenvolvimento Econômico Local

A melhoria da infraestrutura viária impulsiona a economia local, favorecendo o comércio, o transporte de mercadorias e o aumento do turismo, caso seja uma área de interesse turístico.

4. Benefícios Ambientais

O asfalto pode também reduzir o acúmulo de poeira e lama, melhorando as condições

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Doc. Proc. Legislativo: Indicação 090/2025. **Arquivo:** 202515002-07-A.pdf - Page: 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209 CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

ambientais da área, além de ajudar na drenagem das águas pluviais, diminuindo os riscos de alagamentos.

Conclusão:

A pavimentação asfáltica é uma medida de infraestrutura urbana fundamental para a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. Além de proporcionar benefícios diretos à comunidade, também representa um fator importante para o crescimento e desenvolvimento sustentável da região.

autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 07 abr 2025 às 12:23 Identificador: 0c093da8c1f65205ff43001aa0e935a599bf1b9240f6cf187

Página de assinaturas

Fernando Castro 862.453.846-72 Signatário RECEBEMOS

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

04 abr 2025 17:50:45



Fernando Castro criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)

04 abr 2025

17:50:52



Fernando Castro (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

07 abr 2025 12:23:37



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



